



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 017/2015.

Presidente Kennedy, ES, 20 de março de 2015.

*Concede Títulos de “Cidadão Kennedense”,
“Mulher Kennedense” e “Cidadão de Honra” e
dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de ‘Cidadão Kennedense’ previsto no artigo 251, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes cidadãos:

- I- ADEMIR GUILHERME DO NASCIMENTO.
- II- EDSON DA SILVA DEZAM.
- III- JORGE DA SILVA.
- IV- JOSÉ CARLOS FRANÇA INÁCIO.
- V- JOSÉ SALOMÃO FADLALAH.
- VI- MAURÍCIO ELIAS BERNARDES.
- VII- ROMILDO PINHEIRO PORTO.
- VIII- TARCÍSIO CARDOSO GUIMARÃES.
- IX- TOLENTINO EUGÊNIO MAIRESSE.

Art. 2º - Fica concedido o Título de ‘Mulher Kennedense’ previsto no artigo 252, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes cidadãs:

- I- ALBA ELIAS DE LIMA.
- II- CLÁUDIA MARIA CABRAL BERNARDES.
- III- FLÁVIA OLIVEIRA CARLOTO GAVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- IV- JUSCELINA BAIENSE DE ALMEIDA.
- V- LÍLIA SANTOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES.
- VI- LUCIANA MÁXIMO SEDANO.
- VII- MARILUCE DAS NEVES.
- VIII- MARILZE SHEIDEGGER FRICKS.
- IX- TÁBATA MACEDO DE ALMEIDA BALDUÍNO.

Art. 3º - Fica concedido o Título de 'Cidadão de Honra' previsto no artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes cidadãos:

- I- DOMIRES MACHADO FILHO.
- II- KÁTIA CRISTINA DE LIMA ROSA.
- III- MANOEL DA CONCEIÇÃO.
- IV- MARCELO JONES DE SOUZA NOTO.
- V- MARGARIDA MARIA DE JESUS FARIA
- VI- MARINA FARIA DOS SANTOS.
- VII- VALDEMIR DA SILVA GRAÇA
- VIII- VERA LÚCIA BATISTA.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal De Presidente Kennedy

Bruno das Neves Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal De Presidente Kennedy

Tércio Jordão Gomes
Secretário da Câmara Municipal De Presidente Kennedy

Certidão

Certifico que DECRETO

LEGISLATIVO Nº 013/15

É publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

23/03/15

CERTIDÃO

Decreto
Legislativo nº
013/2015

É publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.

Em: 23/03/2015

Servidor: A. P. P.